



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE 136, DE 22 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. Geisa Silva Ferreira Matrícula nº 46500, ocupante do cargo de Professora, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com manutenção dos vencimentos com base na Lei Orgânica nº 20/2020 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 20997/2019 e Parecer Jurídico nº 561/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de abril de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais